



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais
Laboratório de Química, Saneamento e Modelagem de Sistemas Ambientais - LQSMSA

EDITAL N° 02/2018 TEDPLAN/Funasa-Unifap

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAREM NO TEDPLAN/Funasa-Unifap

A comissão de capacitação técnica e elaboração da minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 06 municípios do estado do Amapá (doravante denominado Projeto TEDPLAN/Funasa-Unifap), conforme Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da Funasa/2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para seleção de bolsistas de iniciação científica em nível de graduação para atuarem no âmbito do TEDPLAN/Funasa-Unifap.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras para seleção de bolsistas de Iniciação Científica para atuarem no âmbito o TEDPLAN/Funasa-Unifap.

1.2. Serão ofertadas 17 bolsas de Iniciação Científica.

1.3. As bolsas são no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e terão duração de 12 meses, com vigência de novembro de 2018 a outubro de 2019, condicionado à disponibilidade financeira do projeto.

2. DIREITOS, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

2.1. Receber, após a entrega da frequência e relatório, a bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) até o limite de 12 cotas.

2.2. É permitido ao bolsista ser beneficiário das ações de Assistência Estudantil da UNIFAP durante a vigência da bolsa.

2.3. Ser universitário, regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNIFAP, Campus Marco Zero (até o antepenúltimo semestre letivo do curso), com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0, segundo os requisitos representados no Quadro I.

Quadro I – Requisito para inscrição de candidatos discentes regularmente matriculados na UNIFAP.

Quantitativo de Bolsa	Área de Atuação no Projeto	Requisito/ Formação/Curso
3	Saneamento Ambiental	Ciências Ambientais
1	Estatística e Indicadores	Ciências Ambientais
2	Geoprocessamento	Ciências Ambientais
1	Mobilização social	Ciências Sociais
2	Mobilização social	Geografia Bacharelado

1	Mobilização social	Educação
1	Mobilização social	Artes
1	Mobilização social	Jornalismo
2	Saneamento Básico): Água, Esgoto, Resíduo Sólido, Drenagem	Engenharia Civil
2	Aplicativos e Web	Ciências da Computação
1	Microbiologia	Ciências Biológicas/Farmácia

2.4. Em decorrência da especificidade deste Edital (Produtos de Pesquisa segundo um termo de Referência, relatórios mensais simplificados serão entregues. Entretanto, é necessário entregar em até 30 dias, após decorridos seis meses de vigência do período de bolsa, relatório de pesquisa contendo resultados parciais. Em caso de não apresentação a bolsa será suspensa.

2.5. Entregar em até 30 dias, após o término da vigência da bolsa, relatório final de pesquisa.

2.6. Apresentar obrigatoriamente os resultados finais da pesquisa, sob a forma de exposições orais, no evento de iniciação científica da UNIFAP.

2.7. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do TEDPLAN/Funasa-Unifap.

2.8. Entregar a frequência de cada mês até o 1º dia útil do mês seguinte.

2.9. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

2.10. Atualizar, no SIGAA, seu cadastro: telefone, dados bancários, e-mail e endereço residencial.

2.11. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

2.12. Não acumular o recebimento destas modalidades de bolsa, com a de outros programas do CNPq, da CAPES, do FNDE, de outra agência ou da própria instituição, devendo assinar Termo próprio para este fim, responsabilizando-se pela veracidade das informações.

2.13. É vedada a divisão do valor da bolsa concedida entre dois ou mais candidatos.

2.14. Devolver ao TEDPLAN/Funasa-Unifap, em valores atualizados, por meio de Processo Administrativo, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no Laboratório de Química, Saneamento e Modelagem de Sistemas Ambientais (LQMSA) do curso de Ciências Ambientais, situado no campus Marco Zero do Equador da Universidade Federal do Amapá, Macapá-AP, a partir da data indicada no item 6.

3.2. Os documentos exigidos são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento oficial de identificação, com foto;

- c) Cópia do Atestado de Matrícula do semestre vigente;
- d) Cópia do Histórico Escolar do semestre vigente (IRA $\geq$ 6,0);
- e) Cópia do Currículo Lattes;
- f) Planilha de Produção Intelectual (Anexo II) devidamente preenchida com cópia da documentação comprobatória.

3.3. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pelo candidato à bolsa (ou por meio de procuração em caso da inscrição ser realizada por outra pessoa).

3.4. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com todos os procedimentos de inscrição contidos nos itens deste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O processo de seleção dos candidatos consistirá da avaliação da produção intelectual, de acordo com as informações presentes no Currículo Lattes, entre os anos de 2013 a 2018 (até a data da inscrição), conforme critérios de pontuação especificados no Anexo II.

4.2. A produção intelectual do candidato será conferida pelo Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/Funasa-Unifap e poderá ser alterada se identificadas incompatibilidade com o Currículo Lattes ou outros meios.

4.3. Como critérios de desempate, a seleção obedecerá a seguinte ordem:

- 1) Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
- 2) O candidato com maior idade.

4.4. Os candidatos serão classificados obedecendo a ordem decrescente de pontuação obtida na produção intelectual.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE RECURSOS

5.1. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados, no prazo de até 3 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar previsto no item 6, e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios na avaliação realizada, com comprovações. Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de mudanças no Currículo Lattes após encerramento das inscrições.

5.2. Os pedidos de recurso devem ser entregues no Laboratório de Química, Saneamento e Modelagem de Sistemas Ambientais (LQSMSA) do curso de Ciências Ambientais, situado no campus Marco Zero do Equador da Universidade Federal do Amapá, Macapá-AP conforme horário de atendimento ao público.

5.3. A avaliação dos pedidos de recurso será realizada em uma única etapa, pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/Funasa-Unifap.

5.4. Após o julgamento dos pedidos de recurso pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/Funasa-Unifap, será divulgado o resultado final.

6. PRAZOS

Quadro II - Demonstrativo referente aos prazos editalícios.

Divulgação do edital	de 01 a 31 de outubro de 2018
Período de inscrições	de 15 a 31 de outubro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	até 09 de novembro de 2018
Recebimento de recursos	até 3 DIAS ÚTEIS após divulgação do resultado preliminar, horário de atendimento do LQSMSA.
Divulgação do resultado final	até 15 de novembro de 2018

7. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

7.1. O candidato selecionado deverá dirigir-se ao LQSMSA para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista 3 DIAS ÚTEIS após divulgação do resultado final.

7.2. O candidato selecionado que não assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista dentro do prazo estabelecido, será considerado como desistente da bolsa. Neste caso, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Coordenação Geral do TEDPLAN/Funasa-Unifap poderá cancelar ou suspender a cota de bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/Funasa-Unifap.

8.3. Outras informações podem ser obtidas pelos seguintes meios, no LQSMSA, pelo telefone (96) 3117-1822 ou e-mail: coord.teplan@gmail.com.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2018.

Alan Cavalcanti da Cunha

Presidente da Comissão Organizadora e Julgadora

Coordenador Geral do Projeto Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico/FUNASA-UNIFAP

Portaria n.º 0811/2018 – UNIFAP